PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereador José Ferreira de Carvalho

EMENTA

Denomina de R. Djanira Maria da Conceição a Travessa Projetada Quadra 07, cód log 95000227, Setor 03, Bairro Centro.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º Denomina de rua Djanira Maria da Conceição, a R. Projetada, Quadra 07, cód log 95000227, Setor 07, Bairro Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 22 de junho de 2022.

José Ferreira de Carvalho
PARLAMENTAR

PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Toritama, 22 de junho de 2023.

Ofício – DCI-014/2023

Ao Ilmo.

Presidente da Câmara Municipal de Toritama/PE

Vereador José Ferreira de Carvalho

Assunto: Denominação de Equipamento Público e logradouro

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar o Equipamento Público (praça) e o logradouro, identificado como Travessa Projetada S3Q07 Cód. Log. 95000227, ambos, localizados entre a Rua Miguel Tavares da Silva e Rua Mariano Manoel da Silva, bairro centro, zona urbana desse município, para que os mesmos sejam denominados e oficializados.

Sem mais para o momento, reitero os sinceros votos de estima e consideração.

Adjamilton Bezerra de Melo
Diretor de Cadastro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SEAC

Endereço: AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, Nº 1370 Telefone: CNPJ: 11.256.054/0001-39

CADASTRO DE LOGRADOURO

Cód Logradouro : 95000227

Identificação

Tipo:	TRV
Descrição:	PROJETADA S3 Q07
CEP:	00000-000
Nome Anterior:	
Nome Conhecido:	
Lei:	



TRAVESSA DJANIRA MARIA DA CONCEIÇÃO